

CAMPANHA 3.º TRIMESTRE 2026

DE 1/7/2026 A 30/9/2026

- **EXCLUSIVAMENTE PARA 1.º PPR DE JOVENS - DOS 18 AOS 35 ANOS**
CRÉDITO EM UP DE 5€ NO SEU PPR, PARA INVESTIMENTO MÍNIMO DE 1.000€

Período da campanha	De 1 julho a 30 de setembro de 2026.
Fundo abrangido	PPR GERAÇÃO ACTIVA.
Crédito em Unidades de Participação (U.P.) no seu PPR	Se for novo Cliente na Futuro com idade dos 18 aos 35 anos , que faça a adesão no Fundo abrangido, com uma subscrição no mínimo de 1.000€ , durante o período da campanha, recebe um crédito único de 5€ em Unidades de Participação (U.P.) no seu Plano de Poupança.
Subscrições abrangidas	Para a atribuição do crédito de 5€ será considerado o somatório das subscrições livres periódicas, efetuadas e pagas pelo Participante no período da campanha, e desde que totalizem um valor mínimo de 1.000€ no Fundo abrangido pela campanha. Serão também consideradas para a atribuição dos 5€, as subscrições por transferência de PPR de entidades externas para a Futuro, desde que o valor dê entrada no Fundo abrangido entre 1/7/2026 e 30/9/2026.
Condições para atribuição do crédito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O apuramento e crédito em U.P. será efetuado em setembro/2027; ▪ Tem de ser novo Cliente na Futuro (sem nenhum Fundo da Futuro) com idade dos 18 aos 35 anos, que faça a adesão por subscrição no Fundo abrangido, no período desta campanha; ▪ Terá de aderir e totalizar subscrições num valor mínimo de 1.000€, entre 1/7/2026 e 30/9/2026; ▪ Durante a campanha e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo PPR da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa; ▪ O valor é limitado a um único crédito de 5€ em U.P. por Cliente. Esta oferta não é cumulativa com quaisquer outras da Futuro, sendo que a Futuro irá atribuir o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante; ▪ O crédito será efetuado no Fundo abrangido pela campanha: PPR GERAÇÃO ACTIVA.

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 217 241 624 (custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional, atendimento todos os dias das 08h00 às 00h00).

O valor das Unidades de Participação detidas varia de acordo com a evolução do valor dos ativos que constituem o património dos Fundos de Pensões e está dependente de flutuações dos mercados financeiros, fora do controlo da Entidade Gestora. A informação sobre o desempenho passado do Fundo de Pensões não significa igual desempenho futuro. Não existe garantia de rendimento mínimo no Fundo abrangido por esta campanha. O Documento Informativo e o Regulamento de Gestão de cada Fundo estão disponíveis em www.futuro-sa.pt, em bancomontepio.pt ou aos Balcões do Banco Montepio. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt.

A **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A.**, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa, apresentada sob a designação comercial de **Banco Montepio**, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de **Agente de Seguros**. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de mediação de **Fundos de Pensões**, em regime de exclusividade, geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

CAMPANHA 3.º TRIMESTRE 2026

DE 1/7/2026 A 30/9/2026

INFORMAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante designada por "Futuro"), no âmbito do exercício das suas atividades, procede ao tratamento dos dados pessoais em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), enquanto responsável pelo tratamento. Este tratamento é realizado para diversas finalidades, respeitando integralmente as bases legais aplicáveis.

Os dados pessoais de identificação e contacto são conservados por um período máximo de dez anos após o término da relação contratual estabelecida com a Futuro, em cumprimento do disposto no artigo 40.º do Código Comercial português.

Adicionalmente, esses dados são tratados para o cumprimento de obrigações legais, incluindo a legislação contabilística e fiscal, bem como as normas em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, conforme estabelecido no artigo 51.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Nesse contexto, a recolha de dados constitui uma obrigação legal imposta à Futuro, sendo essencial para a celebração de contratos e a conformidade com as autoridades competentes. A não disponibilização dos dados poderá inviabilizar a celebração de contratos ou a prestação de serviços associados.

Além das obrigações legais, a Futuro trata os dados pessoais para assegurar a execução e gestão das relações contratuais. Este tratamento é justificado pela necessidade de execução contratual e pelos interesses legítimos da Futuro, como a oferta de benefícios adicionais aos seus clientes. Os dados são ainda utilizados para fins organizacionais, como a gestão de segurança física e eletrónica, correspondência e arquivo documental.

O tratamento dos dados pessoais pela Futuro fundamenta-se juridicamente no:

- Cumprimento de obrigações legais (artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RGPD);
- Execução de contratos (artigo 6.º, n.º 1, alínea b));
- Interesses legítimos da Futuro (artigo 6.º, n.º 1, alínea f)).

Estes fundamentos asseguram que o tratamento dos dados ocorre de forma legal, transparente e em conformidade com os direitos dos titulares.

Para questões ou para o exercício de direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais, a Futuro poderá ser contactada através do e-mail apoioclientes@futuro-sa.pt ou por correspondência enviada para Rua do Carmo, 42-6.º, 1200-094 Lisboa, Portugal. Adicionalmente, a Futuro dispõe de um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO), que poderá ser contactado diretamente através do e-mail dpo@futuro-sa.pt para questões específicas relacionadas com a proteção de dados e privacidade.

A Futuro compromete-se a assegurar que todo o tratamento de dados pessoais seja realizado com responsabilidade, garantindo a segurança, a transparência e o respeito pelos direitos dos titulares, em conformidade com a legislação em vigor.

► DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

Para estes efeitos, à data em que é entregue o presente documento, a autoridade de controlo é a seguinte:

Comissão Nacional de Proteção de Dados;

Morada: Av. D. Carlos I, n.º 134. - 1.º, 1200-651 Lisboa; Tel.: +351 213928400; Fax: +351 213976832;

E-mail: geral@cnpd.pt.

Para mais informações relacionadas com o modo como a Futuro trata os seus dados e como pode exercer os seus direitos, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Futuro: <https://www.futuro-sa.pt/files/futuro/politica-privacidade.pdf>.